



ATA REFERENTE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DOS PROJETO DE VENDA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. (PNAE)

CHAMADA PÚBLICA Nº. 19.06.01/2024 - PROCESSO Nº 19.06.01/2024 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 04, de 02/04/2015.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2024 o Agente de Contratação, juntamente com sua equipe de apoio se reuniram, no sentido de proceder o julgamento com relação a documentação e os projetos de venda apresentados pelas proponentes, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado aos alunos da rede municipal de ensino de São João do Jaguaribe, em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme lei federal n.º 11.947 de 16/07/2009 e Resolução 06 de 08 de maio de 2020. Iniciados os trabalhos constatou-se que atenderam ao Chamamento Público os seguintes **FORNECEDORES INDIVIDUAIS; 1º. RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA**, Inscrito no CPF (MF). Nº. 959.713.003-34, **2º-MARIA ELISIANA CHAVES DE SOUSA - CPF (MF) Nº 887.742.953-49; 3º- MARIA ALZINEIDE DE OLIVEIRA**, Inscrito no CPF (MF). Nº. 784.324.053-53, **4º MARIA MARINELE DO NASCIMENTO**, Inscrito no CPF (MF). Nº 767.205.003-68, **5º CLAUDENOR AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Inscrito no CPF (MF). Nº 712.942.873-20, **6º FELICIANO NOGUEIRA MAIA**, Inscrito no CPF (MF). Nº 360.071.453-87, **7º LAIS OLIVEIRA SILVA**, Inscrito no CPF (MF). Nº 603.990.513-17. Recebidos e abertos os envelopes foram analisados a documentação de habilitação os Projetos de Venda dos Participantes e de acordo com o estabelecido no Chamamento Público nº 19.06.01/2024, ao final da análise dos documentos dos participantes, chegou-se ao seguinte resultado: Os participantes **FORNECEDORES INDIVIDUAIS; 1º. RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA**, Inscrito no CPF (MF). Nº. 959.713.003-34, **2º-MARIA ELISIANA CHAVES DE SOUSA - CPF (MF) Nº 887.742.953-49; 3º- MARIA ALZINEIDE DE OLIVEIRA**, Inscrito no CPF (MF). Nº. 784.324.053-53, **4º MARIA MARINELE DO NASCIMENTO**, Inscrito no CPF (MF). Nº 767.205.003-68, **5º FELICIANO NOGUEIRA MAIA**, Inscrito no CPF (MF). Nº 360.071.453-87, **6º LAIS OLIVEIRA SILVA**, Inscrito no CPF (MF). Nº 603.990.513-17 tiveram sua documentação declarada devidamente habitada atendendo ao que é exigido no Edital. Já o **FORNECEDOR INDIVIDUAL CLAUDENOR AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Inscrito no CPF (MF). Nº 712.942.873-20 não apresentou a Certidão Negativa de Debitos de Tributos e Contribuições Federais e por tal motivo ficou **INABILITADO**. Após realização da análise de toda a documentação, foram analisadas as propostas de preços e projetos de venda dos participantes onde chegou-se ao seguinte resultado: o Fornecedor Individual **RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA**, tornou-se vencedor dos itens 01, 02, 05, 06, 08, 09 e 11 com o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); a fornecedora individual **MARIA ELISIANA CHAVES DE SOUSA** tornou-se vencedor do item 12 com o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); a fornecedora individual **MARIA ALZINEIDE DE OLIVEIRA**, tornou-se vencedor do item 04 com o valor global de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), a fornecedora individual **MARIA MARINELE DO NASCIMENTO**, tornou-se vencedor do item 03 com o valor global de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), o fornecedor individual **CLAUDENOR AUGUSTO DE OLIVEIRA**, tornou-se vencedor dos itens 07e 04 com o valor global de R\$ 39.970,00 (trinta e nove mil novecentos e setenta reais), no entanto este fornecedor fora declarado inabilitado durante a análise da documentação loto, foi concedido para o mesmo o prazo de 08 dias para que este regularizasse sua documentação e apresentasse a Certidão acima mencionada de forma atualizada e dentro do prazo de validade; o fornecedor individual **FELICIANO NOGUEIRA MAIA**, tornou-se vencedor do item 10 com o valor global de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), a fornecedora individual **LAIS OLIVEIRA SILVA**, tornou-se vencedor dos itens



Prefeitura Municipal de
**São João do
Jaguaribe**



65
ANIVERSÁRIO FUNDAÇÃO
São João
do Jaguaribe
1958-2023

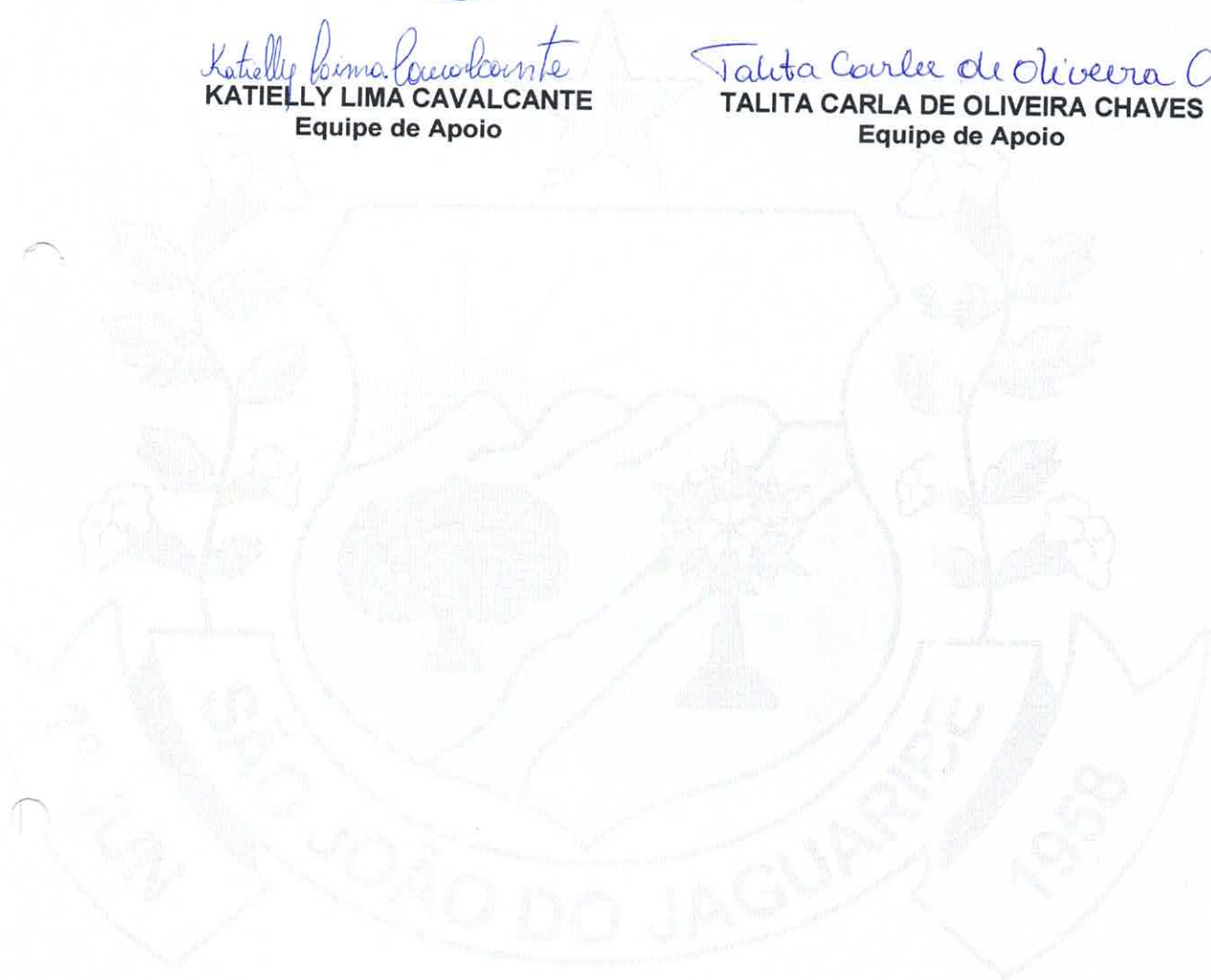


03 e 04 com o valor global de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). Nada mais havendo a ser tratado, o Agente de Contratação, declarou encerrada a presente reunião, e para constar lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. **São João do Jaguaribe-Ce, 22 de julho de 2024.**

Jose Carlos Chaves Monteiro
JOSE CARLOS CHAVES MONTEIRO
Agente de Contratação

Katielly Lima Cavalcante
KATIELLY LIMA CAVALCANTE
Equipe de Apoio

Talita Carla de Oliveira Chaves
TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
Equipe de Apoio





ESTADO DO CEARÁ – PREF. DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação do município de São João do Jaguaribe, Sra. Glauriana Maria da Silva Leite, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, vem, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19.06.01-2024**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor de: **LAÍS OLIVEIRA SILVA**: item 03 - CARNE BOVINA DE 1ª - SEM OSSO, quantidade: 460 kg, com o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais); item 04 – CARNE BOVINA MOÍDA, quantidade: 660 kg, com o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) – Valor global R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais); **MARIA ELISIANA CHAVES DE SOUSA**: item 12 - POLPA DE FRUTA CONGELADA, quantidade: 4.000 kg, com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); **RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA**: itens 01, 02, 05, 06 08, 09 e 11, BANANA PRATA, quantidade: 1.400 kg, com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais); totalizando o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), BATATA DOCE, quantidade: 300 kg, com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), CHEIRO VERDE, quantidade: 2.300 unidades, com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), totalizando o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), FEIJÃO DE CORDA, quantidade: 800 kg, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), totalizando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), JERIMUM, quantidade: 300 kg, com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), MAMÃO FORMOSA, quantidade: 800 kg, com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), PIMENTÃO VERDE, quantidade: 400kg, com o valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais), totalizando o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), totalizando o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **FELICIANO NOGUEIRA MAIA**: item 10 - OVO DE GALINHA CAIPIRA SÃ, quantidade: 1.100 bandejas, com o valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais) totalizando o valor global de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais); **MARIA ALZINEIDE DE OLIVEIRA**: item 04 – CARNE BOVINA MOÍDA, quantidade: 1.140 kg, com o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) – Valor global R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais); **MARIA MARILENE DO NASCIMENTO**: item 03 - CARNE BOVINA DE 1ª - SEM OSSO, quantidade: 1.140 kg, com o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), totalizando o valor global de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). Ao setor competente para providências cabíveis.

São João do Jaguaribe, 22 de julho de 2024.


Glauriana Maria da Silva Leite
Secretária de Educação.